



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Projeto de Lei nº 04/2012

Ementa: Autoriza a contratação de 01 (uma) recepcionista, por motivo de interesse público.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Carazinho, a contratar 01 (um) Recepcionista, padrão 03, equiparada à Lei 7.457/2011, com jornada de 33 horas semanais, em caráter temporário, com base na lei Complementar nº 07/90 – arts. 250, 251 e 252.

Parágrafo Único – O prazo de vigência para contratação será de 06(seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º - A contratação será efetuada até o retorno da servidora concursada, que se encontra de licença maternidade, férias e licença prêmio, hipótese que será realizada a imediata rescisão do contrato.

Art. 3º - As despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta da seguinte rubrica.

01 – Câmara Municipal de Carazinho
101 – Câmara Municipal de Carazinho
01010103100012.005 – Manutenção Geral da Câmara Municipal
3.3.190.04.00.00.00.00 – Contrato por tempo determinado

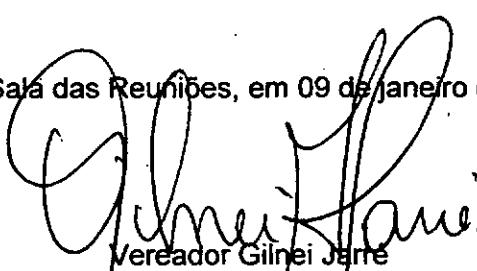
Art. 4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

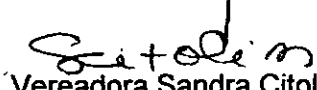
Sala das Reuniões, em 09 de janeiro de 2012.


Vereador Erlei Vieira
Presidente


Vereador Elbio Esteve
1º Secretário

Vereador Leandro Adams
2º Secretário


Vereador Gilnei Jarre
1º Vice-Presidente


Vereadora Sandra Citolin
2ª Vice-Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

06 JAN 2012


GUILHERME XAVIER PIVA
DIRETOR EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 22

09 JAN 2012

DESTINAÇÃO:

07.01.12 Pres/Pres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pela necessidade de contratar temporariamente uma recepcionista até o retorno da servidora concursada, que se encontra de licença maternidade, férias e licença prêmio, hipótese que será realizada a imediata rescisão do contrato.

Carazinho, 09 de janeiro de 2012.

Vereador Erlei Vieira

Presidente

Vereador Gilnei Jarré

1º Vice-Presidente

Vereador Elbio Esteve

1º Secretário

Vereadora Sandra Citolin

2ª Vice Presidente

Vereador Leandro Adams

2º Secretário